



Objeto: alteração do valor total do Contrato, passando de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 160.960,80 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, em razão do reajuste de 3,18%, conforme item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, Especificação de Aditivo Contratual e acordo entre as partes; prorrogação da vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 14/06/2024 à 13/06/2025, conforme orientação do Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024; e indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Data da assinatura: 29/05/2024

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelos locadores: Abadio da Silva Boaventura, inscrito no CPF nº XXX.365.921-XX.

Protocolo 463628

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - SEAD

Processo nº: 202100005015410

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: **BURITI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.045.156/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do

Contrato nº 025/2022 - SEAD, nos seguintes pontos:

a) Prorrogação da vigência do contrato, conforme **Cláusula Terceira - Da Vigência**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/06/2024 à 07/12/2024; (contagem de prazo conforme orientado no Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 - SEI nº 56777090);
b) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor Global do aditivo: R\$ 101.328,00 (cento e um mil, trezentos e vinte e oito reais)

Data da assinatura: 29/05/2024

Assina pela SEAD: **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**

Assina pela Contratada: **Alexandre Coelho Ferreira**

Assina pela Contratada: **Bruno Furlanetto Martins**

Protocolo 463641

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMODATO Nº 02/2019 - SEAD

Processo: 201900005008188

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: **TRANSCER CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.406.679/0001-72

Objeto: RESCISÃO DO TERMO DE COMODATO Nº 02/2019 - SEAD, cujo objeto é o empréstimo gratuito e com exclusividade, de um imóvel de 480 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na Avenida T-4, esquina com T-61, Matrícula nº 141.325, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, nesta capital, que abrigava as instalações do Vapt Vupt - Shopping Buena Vista. Os efeitos jurídicos da rescisão dar-se-ão a partir de 17/06/2024, de comum acordo entre as partes, após publicação na imprensa oficial.

Data da assinatura: 29/05/2024

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela TRANSCER CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA: Guilherme de Queiroz Cardoso

Protocolo 463646

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

PORTARIA DE RERRATIFICAÇÃO Nº 010/ 2024

O Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante da Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado de Goiás -PRODAGO em Liquidação, consoante o Art. 18 da Lei 21.792/2023 e com fulcro nas atribuições que lhe conferem o art. 211, da Lei Federal 6.404/76 e Decreto Estadual nº 9.659/2020.

CONSIDERANDO que o Consórcio Rodoviário Intermunicipal foi extinto sendo seus direitos e obrigações incorporados pela PRODAGO em liquidação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo SEI nº 202400036002991, especificamente no Despacho Nº 793/2024/GOINFRA/GI-GEDEP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da GOINFRA, que solicita a retificação de nome, para atendimento da Diligência nº 350/2024/GOIASPREV/GEAI;

CONSIDERANDO que a Diligência requer correções no referido processo, em especial o que trata o 5º parágrafo, a saber:

[..] verifica-se que a pleiteante é identificada com o nome de solteira, em que pese já estar casada à época dos atos, nos termos da Certidão de Casamento juntada (Sei nº 56956373 fl. 2). Assim, constatado o efetivo erro material na redação dos atos supramencionados, orienta-se pela retificação destes, bem como dos demais que integram a vida funcional da interessada que exijam reparo, sem prejuízo do normal prosseguimento do processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 001//2001, de 02 de outubro de 2000 especificamente, no seguinte Artigo:

"Art. 1º Onde se lê, ... MARIA MADALENA DE MORAIS ...Leia-se ... MARIA MADALENA DE MORAIS MARQUES..."

Art. 2º **Retificar** o nome da interessada constante no processo administrativo de nº 001149/01, em especial no Parecer nº 31/01, para onde se lê, ... MARIA MADALENA DE MORAIS ...Leia-se ... MARIA MADALENA DE MORAIS MARQUES...";

Art. 3º Ratificar as demais disposições nos citados atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, em Goiânia, 03 de junho de 2024.

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais

Liquidante da PRODAGO em Liquidação

Protocolo 463889

Extrato de Adjucação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 001/2024

A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, denominação dada nos termos da Lei Estadual nº 13.456/1999 à EMCIDEC (Decreto nº 5.066/1999), representada pelo Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, Sr. Bruno Batista Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Contratação e Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, instituídos pela Portaria nº 005/20241, conforme constam os atos e procedimentos legais pertinentes no processo de nº. 202400005010372, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, posto que é legal e legítimo e ADJUDICAR o objeto da licitação da proponente devidamente habilitada, a empresa Goiás Central Engenharia, Topografia, Distribuição e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.210.015/0001-17.

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo e Liquidante da PRODAGO em liquidação

Protocolo 463615